

DECRETO Nº 5027/85
de 16 de abril de 1985

Dispõe sobre a cassação de Box no
Mercado Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do arti-
go 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combi-
nado com o artigo 65 e parágrafo 3º do mesmo diploma legal, e conside-
rando o que consta do Processo Administrativo nº 32670/84-2,

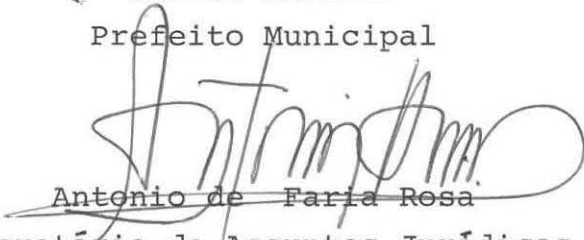
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cassada a permissão de uso
do Box nº 30 do Mercado Municipal cedido ao Sr. Antonio Pereira de Almei-
da.

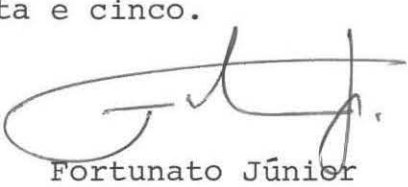
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de abril de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês
de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos